



PORTARIA FF/DE nº 0262/2014

ASSUNTO:Recondução da Sra. Erika Jerusa de Jesus Marcondes Pereira Faccin Casari

**DATA DE
EMISSÃO:
26/09/2014**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

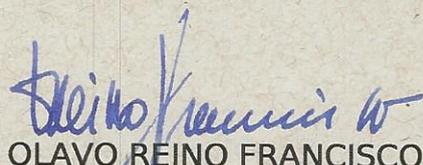
Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012 e pelo Decreto Estadual nº 60.399 de 29 de abril de 2014, em seu artigo 9º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconduzir a Senhora Erika Jerusa de Jesus Marcondes Pereira Faccin Casari, R.G. nº 25.197.522-8, para responder pelas funções de Controle Interno, Auditor Interno, Ouvidora e pelas atividades inerentes ao sistema de “Serviços de Informações ao Cidadão – SIC”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de emissão.

Diretoria Executiva, em 26 de setembro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo